



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE - SOROCABA

DATA: 14/06/2013.

Ref.: Tomada de Preços nº 02/2013 - P. A. nº 742/2013-SAAE.

Recursos Administrativos Interpostos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de montagem e fornecimento de materiais e componentes elétricos, para o painel elétrico de distribuição geral e painel de automação da estação de tratamento de água do cerrado, neste município.

Prezados senhores,

O SAAE de Sorocaba, por sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados que as licitantes **Rumo Comércio, Montagem e Serviços Técnicos Ltda. - EPP** e **SAT Sistemas de Automação e Tecnologia Ltda.** interpuseram Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão, relativamente ao resultado do julgamento dos documentos habilitatórios.

Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para impugnação aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes acima mencionadas é de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da presente data.

Anexo, os Recursos Administrativos Interpostos.

Atenciosamente,


Maria Eloise Benette
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –
SAAE DE SOROCABA - SP**

**RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS 02/2013 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 742/2013 - SAAE**

RUMO COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA - EPP, empresa inscrita regularmente no CNPJ sob número 06.813.628/0001-92, estabelecida no município de Sorocaba à Rua Nogueira Padilha, 1.011 – Vila Hortência, por seu Representante Legal, **SAMUEL BERENGUEL PEDROSO**, brasileiro, empresário, casado, RG 17.283.707 – SSP/SP, CPF 091.353.978-37, que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que exarada em ata do instrumento licitatório TOMADA DE PREÇOS 02/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 742/2013, a **INABILITAÇÃO** desta proponente, pelos motivos e fundamentação que apresenta a seguir.

DA LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONTRA RAZÕES

A empresa **RUMO COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP**, empresa devidamente cadastrada e habilitada a prestar serviços ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, apresentou as condições de comprovação técnica, conforme exigido nos itens 17.1.6.3 e 17.1.6.3.1 do edital que requer a comprovação técnica operacional de **MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO, COM CORRENTE DE 3.000A**.

Tal fato pode ser observado através da **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT Nº SOR- 02526**, emitida pelo órgão competente, CREA-SP, que atesta a legitimidade e a competência para a execução dos trabalhos conforme exigido nos itens 17.1.6.3 e 17.1.6.3.1 do edital.

Na certidão apresentada pode – se constatar o registro junto ao órgão competente dos serviços de montagem e instalação de 08 painéis de distribuição para distribuição e controle de **01 sistema elétrico de 4900 KVA**.

www.rumoengenharia.com.br

Unidade 1: Av. Cel. Nogueira Padilha, 1011 • CEP: 18020-002

Unidade 2: Rua Assis Machado, 652 • CEP: 18020-258

• Tel. (15) 3331-2300 • Vila Hortência Sorocaba/SP •



Em R. Licio G. Maia
Setor de Licitação e Contratos
Do 108/13

DA ANALISE TÉCNICA

A relação elétrica Potencia x Corrente é determinada pela expressão:

$$In = P/(Vx\sqrt{3})$$

Onde: P = potencia em VA (volts - ampéres).

Vx = Tensão em V (volts).

In = Corrente em A (ampéres):

Portanto podemos afirmar que, 4900000 VA, em um circuito trifásico de 380 V temos a corrente nominal igual a 7.435 A.

E que ainda se considerarmos hipoteticamente outras tensões condizentes a este tipo de instalação, podemos afirmar que:

a) Para tensão em 220 V, temos: $4900000VA/(\sqrt{3}*440VOLTS)$
= 6.437 AMPERES;

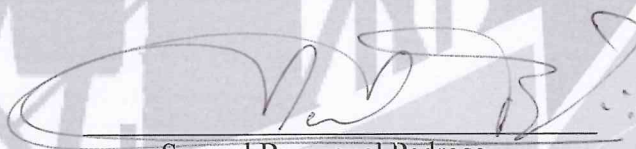
b) Para tensão em 440 V, temos: $4900000VA/(\sqrt{3}*220VOLTS)$
= 12.859AMPERES;

Como pode ser observado, em nenhuma das hipóteses apresentadas teremos correntes inferiores a 3000 A, conforme estabelece os itens 17.1.6.3 e 17.1.6.3.1 do edital, estando em conformidade com os preceitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, rogamos a Vossa Senhoria que acolha a presente justificativa e julgue Habilitada nossa Empresa.

Nestes Termos com a notoriedade dos fatos e fundamentos jurídicos,
Pede e Espera Deferimento.

Sorocaba, 03 de junho de 2013.

SAMUEL BERENGUEL PEDROSO
Representante Legal
RG. 17.283.707
CPF 091.353.978-37


Samuel Berenguel Pedrosa
Diretor - RG. 17.283.707 - CPF 091.353.938-37

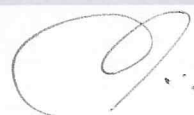
www.rumoengenharia.com.br

Unidade 1: Av. Cel. Nogueira Padilha, 1011 • CEP: 18020-002

Unidade 2: Rua Assis Machado, 652 • CEP: 18020-258

• Tel. (15) 3331-2300 • Vila Hortência Sorocaba/SP •




Ema R. Lied G. Mala
Setor de Licitação e Contratos
06/06/13



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SOR-02526**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220102101813.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

☒ Profissional	ALMIR BUGANZA
Título(s)	Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREASP Nº	5060267355
Atribuições	Dos Artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Do Artigo 04, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por Projeto, Execução de instalação, Laudo, Manutenção, Montagem, Instalação de Equipamento na área de Engenharia Elétrica - Projeto, instalação e laudo de proteção contra descarga atmosférica; projeto, instalação e manutenção de 01 subestação de transformação de 4900KVA. Projeto, montagem e instalação de 08 painéis de distribuição para distribuição e controle de 01 sistema elétrico de 4900KVA. *****
Quantificação	Especificada conforme Atestado em anexo.
Local da Obra	Alameda Europa, 1206
Cidade	Santana do Parnaíba
Estado	SP
Valor	R\$ 680.000,00 (setembro/2010).
Período	10/09/2010 a 05/11/2010
Contratante	Inovação Instalações e Terceirizações Ltda.
Contratada	Rumo Comércio, Montagem e Serviços Técnicos Ltda EPP
CREASP Nº	0869378

Ena R. Lied G. Mala
Setor de Licitação e Contratos
06/06/13

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-210023/2003 V2

Conferido: *Francisco Nobrega de Vasconcelos Filho*

Sorocaba, segunda-feira, 13 de dezembro de 2010

Engº. Alexandre S. Barbin - CreaSP 0605011411
Chefe de UGI

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ALMIR BUGANZA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Sorocaba, 01 de Novembro de 2010



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **RUMO COMÉRCIO MONTAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP** situada a Avenida Cel. Nogueira Padilha, 1011 – Vl. Hortência – CEP. 18020-002 inscrita sob o CNPJ 06.813.628/0001-92, tendo como responsável técnico o Engº Almir Buganza, CREA (SP) 5060267355 em cumprimento ao contrato firmado com a empresa **INOVAÇÃO INSTALAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.644.464/0001-54, situada a Rua Álvaro Teixeira S. Leite, 74, na cidade de Sorocaba / SP, executou o seguinte serviço:

OBJETO DO CONTRATO: Projeto, instalação e laudo do sistema de proteção contra descarga atmosférica.

Projeto, instalação e manutenção de 01 subestação de transformação de 4900KVA.

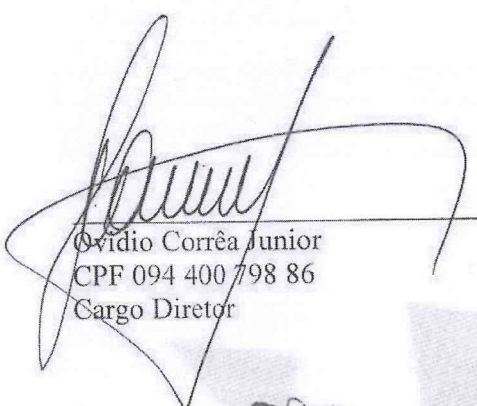
Projeto, montagem e instalação de 08 painéis de distribuição para distribuição e controle de 01 sistema elétrico de 4900KVA.

PERÍODO: 10/09/2010 a 05/11/2010

VALOR DO CONTRATO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

LOCAL DA OBRA: Alameda Europa, 1206 Santana do Parnaíba, SP, CEP 06543-325

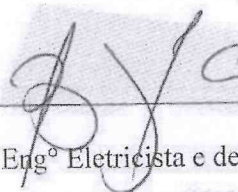
Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não tendo nada que os desabone.


Ovidio Corrêa Junior
CPF 094 400 798 86
Cargo Diretor



De acordo,




Almir Buganza
Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho
Crea 5060267355

Carla R. Lied G. Maia
Setor de Licitação e Contratos
06/06/13

151

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SOROCABA

Tomada de preço nº 02/2013

Processo Administrativo GS nº 742/2013-SAAE

**SAT SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E
TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
o nº 04.946.078/0001-54, com sede na Rua Cabreúva, n. 427, Jardim
Leocádia, Sorocaba/SP, CEP 18085-340, por seu representante legal,
Emerson Ferreira Nunes, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de
Identidade RG n. 19.511.556-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.
099.320.808-88, residente e domiciliado na Rua João Barbaresco, n. 229,
Parque Residencial, Sorocaba/SP, CEP 18051-867, vem, respeitosamente,
perante Vossa Senhoria, para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** da
decisão que inabilitou a recorrente para o fim de concorrer à contratação de
que trata o processo em epígrafe, nos termos a seguir aduzidos.


Érica A. de Menezes
Setor de Licitação e Contratos

Recebido em 07/06/13, às 15:30h.



Consta da ata referente ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados à tomada de preço de que cuida o presente processo ter sido inabilitada a recorrente, *"por não ter apresentado atestados técnicos válidos, os quais deveriam estar devidamente registrados no CREA; por apresentar CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome de profissional sem comprovação de vínculo profissional com a empresa e também pelo fato dos mesmos não apresentarem características similares ao solicitado no edital"*.

Não se sustentam as razões do indeferimento.

Quanto a não apresentação, pela recorrente, de atestados técnicos válidos registrados no CREA, tem-se que ela já os protocolou em tal Conselho, segundo evidenciam os documentos anexos (doc. 01), podendo exercer as atividades neles referidas de forma regular, de onde se conclui que o requisito em questão resta atendido, não podendo ser inabilitada por essa causa.

Em relação a não apresentação de CAT em nome de profissional sem comprovação de vínculo profissional com a empresa, tem-se que os atestados técnicos apresentados se referem a obras realizadas por profissional que, apenas atualmente, não integra o quadro de colaboradores da recorrente, mas que, ao tempo em que feitas, sim, constando no cadastro dela no CREA (doc. 02). Essa a única razão por que tal profissional não consta mais nesse cadastro. Não se pode dizer, à vista disso, que não resta preenchido o requisito em questão, a justificar a inabilitação da recorrente.

Finalmente, no tocante à alegação de que os acervos técnicos não apresentam características similares ao solicitado no edital, tem-se que isso simplesmente não corresponde à realidade. Simples leitura comparativa do edital com os acervos apresentados pela recorrente evidencia a semelhança das atividades em ambos referidas. Frise-se que a decisão que inabilitou a recorrente sequer mencionou em que os acervos técnicos por ela apresentados discrepam das características exigidas no edital, resultando em vagueza da fundamentação da decisão nesse particular.



Assim, pois, diante do quanto exposto e da documentação anexa, impõe-se o provimento do presente recurso administrativo, a fim de que a recorrente seja considerada habilitada ao exercício da atividade objeto do contrato a ser firmado com o SAAE e de que cuida o processo dantes referido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sorocaba, 07 de junho de 2013.


SAT SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Official de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º. Subdistrito da Sede
Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342-1881

Reconheço, por semelhança, a firma de: **EMERSON FERREIRA NUNES**,
em documento sem valor econômico, da fe.
Em Teste 1 da verdade. Cód. [2019162815020100027471]
(Ord 1; Total 1)
Selo - 1 Ato: 1138AA-204254 R\$ 4,20

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTEN

MARIANA AKEMI
GONGORA KAWAMURA
Escrevente Autorizada



1º. Subdistrito
CIVIL
Sorocaba SP



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo n°

42453



Data e hora de entrada

01/03/2013 11:43

Reprogramado para retornar a partir de

17/06/2013

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Registro nº: 5062488949

Assunto: ACERVO TÉCNICO - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE OBRA/SERVIÇO

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise

Exigências

Vimos comunicar que para darmos prosseguimento a sua solicitação, deverá apresentar-nos:

Descrição	Data Solicitação	Data Atendimento
ATESTADO - Em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025/2009 do CONFEA, o atestado deve ser assinado pelo representante legal da contratada e por profissional habilitado. Apresentar documento que comprove ser o signatário do atestado (Engenheiro Civil Augusto César Ferreira Lara) representante legal da empresa Villares Metals SA, ou incluir assinatura de um de seus representantes legais.	15/03/2013	

Observações

Descrição	Data Solicitação	Data Atendimento
Após o cumprimento da exigência os documentos serão encaminhados para Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para análise das atividades técnicas executadas e de suas atribuições.	15/03/2013	

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação. Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: VMKPCLMY

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Quarta-feira, 05 de Junho de 2013 11:50

Página 1 de 1

R PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

110733



Data e hora de entrada

05/06/2013 16:02

Reprogramado para retornar a partir de

26/06/2013

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Assunto: ACERVO TÉCNICO - ENVIO DE DOCUMENTOS

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise

Observações

Descrição	Data Solicitação	Data Atendimento
Solicitou URGÊNCIA, em 05/06/2013, apresentando cópia simples do Edital pertinente, já ocorrido em 24/05/2013, cujo prazo para a protocolização de Recursos val até o dia 07/06/2013. Referência: Protocolos de nºs 42453 e 42455 de 2013.	05/06/2013	

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação.
Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: DPDTPAJW

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Quarta-feira, 05 de Junho de 2013 16:04

Página 1 de 1

R PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

100775



Data e hora de entrada

21/05/2013 10:29

Reprogramado para retornar a partir de

13/06/2013

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Assunto: ACERVÔ TÉCNICO - ENVIO DE DOCUMENTOS

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise

Observações

Descrição	Data Solicitação	Data Atendimento
Apresentou em 21/05/2013, para Análise, a seguinte documentação: - Requerimento, 1 página, assinado por Kleyton Fasolin Lopes (CREA 5062488949), em 16/05/2013, com firma reconhecida; - Cópia autêntica da CTPS, página 12	21/05/2013	

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação. Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo.

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: QDSMYSEB

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Terça-feira, 21 de Maio de 2013 11:08

Página 1 de 1

R. PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br

45



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

102618



Data e hora de entrada

23/05/2013 10:54

Reprogramado para retornar a partir de

17/06/2013

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Assunto: ACERVO TÉCNICO - ENVIO DE DOCUMENTOS

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise

Observações

Descrição

Apresentou em 23/05/2013, para Análise, a seguinte documentação:
- Carta de Solicitação, 1 página, firma reconhecida, assinada por Kleyton Fasolin Lopes (CREA 5062488949), em 16/05/2013;
- Atestado de Capacidade Técnica, original com firma reconhecida, mais 1 cópia autenticada;
- ART nº 92221220120864150, assinada;
- Cópia autêntica da Carteira de Trabalho (Contrato) de Humberto Figueiredo Fasolin.

Data Solicitação

Data Atendimento

23/05/2013

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação. Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: DMPVTBAC

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Quarta-feira, 05 de Junho de 2013 11:51

Página 1 de 1

R PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

42455



Data e hora de entrada

01/03/2013 11:46

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Registro nº: 5062488949

Assunto: ACERVO TÉCNICO - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE OBRA/SERVIÇO

Classificação: PÚBLICO

Situação: Enc. ao atendimento com exigências/pendências

Exigências

Vimos comunicar que para darmos prosseguimento a sua solicitação, deverá apresentar-nos:

Descrição

ATESTADO - Em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025/2009 do CONFEA, o atestado deve ser assinado pelo representante legal da contratada e por profissional habilitado. Apresentar documento que comprove ser o signatário do atestado (Dawson Tadeu Gianolla Menna) representante legal da empresa Johnson Controls PS do Brasil Ltda., ou incluir assinatura de um de seus representantes legais.

Data Solicitação **Data Atendimento**

15/03/2013

Observações

Descrição

Após o cumprimento da exigência os documentos serão encaminhados para Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para análise das atividades técnicas executadas e de suas atribuições.

Data Solicitação **Data Atendimento**

15/03/2013

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação. Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: WMSKIMFR

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Quarta-feira, 05 de Junho de 2013 11:53

Página 1 de 1

R PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

100775



Data e hora de entrada

21/05/2013 10:29

Reprogramado para retornar a partir de

17/06/2013

Origem: UGISOROCABA

Protocolado por: EVANDRO PAULO DA SILVA

Interessado: KLEYTON FASOLIN LOPES

Assunto: ACERVO TÉCNICO - ENVIO DE DOCUMENTOS

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise

Observações

Descrição

Apresentou em 21/05/2013, para Análise, a seguinte documentação:

- Requerimento, 1 página, assinado por Kleyton Fasolin Lopes (CREA 5062488949), em 16/05/2013, com
firma reconhecida;

- Cópia autêntica da CTPS, página 12.

Data Solicitação

21/05/2013

Data Atendimento

ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação.
Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

Endereço: <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

Senha: QDSMYSFB

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE SOROCABA - UGI

Quarta-feira, 05 de Junho de 2013 11:54

Página 1 de 1

R PIAUI 81 Sorocaba-SP Telefones: 0800 17 18 11 www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 720715/2013

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de expedição.

Razão Social: SAT- SISTEMAS DE AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0701590

Data do registro: 09/01/2006

Processo: F-000061/2006

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: EMERSON FERREIRA NUNES

Título(s):

TECNÓLOGO EM ELETRÔNICA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0645031545 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2607652103

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/09/2009

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: KLEYTON FASOLIN LOPES

Título(s):

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062488949 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2605354318

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/11/2010

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: RODRIGO DE JESUS RUSSO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 720715/2013 Página 2/3

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062481813 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2601870753

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/11/2010

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO ANTONIO FRANZINI

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060267479 (**Registro Inativo**)

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/01/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 14/01/2008

Nome: HENRIQUE DE PROENÇA BARBOSA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061481822 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2601882468

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 28/10/2010

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 720715/2013 Página 3/3

Código de controle da certidão: 80900c83-4518-497f-9b5c-af932ae31c3c.

Situação cadastral extraída em 05/06/2013 23:35:31.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: PIAUI, 81, VILA SANTA TEREZINHA, SOROCABA-SP, CEP: 18035-580**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de junho de 2013